

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT

EDITAL DE RESULTADO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE NO **DIA 01 DE AGOSTO DE 2023**, ÀS 19:00H NO PLENÁRIO Dr. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **2ª COMISSÃO DICIPLINAR DESPORTIVA** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO AUDITOR DA 2ª CDD, DR. TARGUS RIGON WESKA E SECRETARIADA POR MIM, STÉPHANIE ROSA JÁCOMO – SECRETÁRIA-GERAL DO TJD/MT.

ALÉM DO PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: DR. EDUARDO ALENCAR DA SILVA E DR. GERSON DA SILVA OLIVEIRA.

SENDOS OS AUSENTES: O PRESIDENTE DR. LUIZ DA PENHA CORREA E DR. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES.

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DO PROCURADOR DR. LUCAS DIAS CAMPOS.

APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO 064/2023 - CAMPEONATO MATOGROSSENSE SUB-20 NÃO PROFISSIONAL – 2023.

CLUBE: A EQUIPE DO NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE EM DESFAVOR A EQUIPE DO AÇÃO MT.

PROCURADOR: DR. LUCAS DIAS CAMPOS.

RELATOR: DR. TARGUS RIGON WESKA

DEFESA: DR. MÁRCIO ANTÔNIO GARCIA – OAB/MT SOB Nº 12.104 – AÇÃO MT

DR. ROBERSON SIQUEIRA DE MELO - OAB/MT SOB Nº 18.701 – NOVA MUTUM

DENUNCIADO:

AÇÃO, DENUNCIADO PELA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INCURSO NO ART. 214, § 1º DO CBJD.

RESULTADO:

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA.

A **TÍTULO DE PROVAS** O ADVOGADO DO CLUBE DENUNCIADO APRESENTOU TESTEMUNHAS E VÍDEO.

1. TESTEMUNHA: RAYLTON DO NASCIMENTO MELO – CPF: 074.670.431-39 – ATLETA DO CLUBE AÇÃO.

2. TESTEMUNHAS: LUIS CARLOS BARBOSA – CERF: 000731-P/MT - ASSISTENTE TÉCNICO DO CLUBE AÇÃO.

3. VÍDEOS – ENCAMINHADO PELO WHATSAPP.

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, AS **PRELIMINARES** DE AUSÊNCIA DE LEGÍTIMO INTERESSE E LITISPENDÊNCIA FORAM POR UNANIMIDADE REJEITADAS.

NO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, **POR UNANIMIDADE**, O CLUBE AÇÃO **FOI DESCLASSIFICADO** DO CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL – SUB-20, COM BASE NO **ARTIGO 214, §4º DO CBJD**, CUMULADO COM O **PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 E O ARTIGO 44, §1º**, ESTES DO **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO**.

FICA REGISTRADO EM ATA QUE O SR. ODAIR JOSÉ RIBEIRO TÉCNICO DO AÇÃO EXALTOU-SE NO FINAL DA SESSÃO, SAINDO RETRUCANDO, NÃO SENDO POSSÍVEL ENTENDER O QUE ESTAVA FALANDO.

CUIABÁ, 01/08/2023.

[ORIGINAL ASSINADO]
STÉPHANIE ROSA JÁCOMO
SECRETÁRIA-GERAL TJD/MT